



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4971/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando os processos administrativos de apuração de responsabilidade, no que diz respeito ao descumprimento dos Contratos firmados com esta Universidade, em decorrência de procedimento licitatório; e

Considerando as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

RESOLVE:

Designar **Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades das Empresas** contratadas por esta Universidade para prestação de serviços em decorrência de procedimentos licitatórios, constituídas pelas servidoras abaixo relacionadas, para, no prazo de 12 (doze) meses, instruir e apurar os processos das empresas que possuem contrato com esta IFES, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO – Administradora – PROAD – Presidente;

ADRIANA BASTOS SILVA CRUZ – Administradora – PROAD – Membro;

ALINE MARQUES CASEMIRO – Assistente em Administração – PROAD – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2016.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor